



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Maratáizes

Protocolo nº 18.703

Data: 25 / 10 / 2018

Protocolista: \_\_\_\_\_



## SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 23 DE OUTUBRO DE 2018

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de dois mil e dezoito, no plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Maratáizes sob a presidência do Willian de Souza Duarte. **PRESIDENTE:** Neste momento eu vou pedir aos colegas vereadores para tomarem seus lugares no plenário, por favor, neste momento vou pedir à secretária que faça chamada dos vereadores presente no plenário. **SECRETÁRIA:** Ademilton Rodovalho Costa, André Luiz Silva Teixeira, Bruno Machado da Costa, Carlos de Freitas Fernandes, Dirlei Marvila dos Santos, Jorge Marvila, Rogerio Viana Alves, Thiago Silva Alves, Rogerio Viana Alves, Thiago Silva Alves, Willian Souza Duarte **PRESIDENTE:** havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a presente sessão ordinária. Convido a todos para que fique de pé para que a secretaria prossiga com a leitura bíblica.. **SECRETÁRIA;** Salmo capitulo 119 versículo 1 e 2. **PRESIDENTE:** cumprimento a mesa diretora, nosso corpo jurídico, nossos colegas vereadores, funcionários desta casa, público presente, e um prazer em nossa casa. Vou pedir a secretária para que faça e



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



a leitura de todo o material de expediente. **SECRETARIA- Leitura:** moção de pesar nº 06/2018 ao Senhor Tiago Silva Vidal datado em 18/10/2018 sob o protocolo nº 18.667/201. **Leitura:** moção de aplausos nº 08/2018 ao Senhor deputado Federal Welington Coimbra datado em 22/10/2018 sob o protocolo nº 18.682/2018 de autoria do vereador Erimar da Silva Lesqueves. **Leitura:** moção de aplausos nº 07/2018 ao Senhor Fabiano Martins Fabiano datado em 22/10/2018 sob o protocolo nº 18.681/2018 de autoria do vereador Bruno Machado da Costa. **Leitura:** moção de aplausos nº 09/2018 ao Senhor Alexandre Quintino Moreira. Datado em 22/10/2018 sob o protocolo nº 18.682/2018 de autoria do vereador Eriimar Silva Lesqueves. **Leitura-Assunto:** convocação para reunião REDE DE Proteção aos Direitos da criança e adolescente sob o protocolo nº 18.677/2018. De autoria de Adriana da Penha Regis. **Leitura:** ofício gabinete prefeito PMM nº 99/2018 datado em 23 de agosto de 2018 sob o protocolo nº 18.271/2018. **Presidente:** iremos passar para o pequeno e grande expediente. Onde temos no pequeno expediente. Suspenso o pequeno e grande expediente. Neste momento colocamos em votação a ata da sessão ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018 sob o protocolo nº 18.597/2018 em discursão: nenhum vereador a discuti a ata está em votação, os vereadores que aprova permaneçam sentados. Colocamos neste momento a moção de pesar nº 06/2018 ao Senhor Tiago Silva Vidal sob o protocolo nº 18.667/201 em votação. Os vereadores que aprovam permanecem sentados. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocamos neste momento a moção de aplauso nº 07/2018 ao Senhor Fabiano Martins Macieira sob o protocolo nº 18.681/201 em votação. Os vereadores que aprovam permanecem sentados. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocamos neste momento a moção de aplauso nº 08/2018 ao Senhor Weliton Coimbra( Lelo Coimbra) sob o protocolo nº 18.682/201 em votação. Os vereadores que aprovam permanecem sentados. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocamos neste momento a moção de aplauso nº 09/2018 ao Senhor Alexandre Quintino Moreira sob o protocolo nº 18.683/201 em votação. Os vereadores que aprovam permanecem sentados. Aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito a secretaria que faça a leitura do parecer jurídico nº 031/2018 e das comissões competente, referente ao projeto de lei nº 42/2018 que dispõe sobre da casa do artesão e das outras providências. **Secretaria:** minuta de parecer do assessor jurídico nº 31/2018 sob o protocolo de nº 17.911/2018 datado dia 08/06/2018 dá fundamentação: ... a matéria conforme dito, incomum, e considerando que o inicio de novos programas devem estar incluídos no PPA//LDO/LOA conforme demonstrado acima, veja como necessário requerer ao chefe do executivo municipal que informe se as ações constantes da LC 1986//2201 estão prevista no PPA e na LOA já que por esta via a inclusão destina se exclusiva a LDO. Apos resposta, então peço que me voltem os autos para melhor analisar. E como vejo por ora. Marataízes em 07 de junho de 2018 Edmilson Gariolli, assessor jurídico.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 04

Parecer em conjunto comissão de constituição e justiça serviço público e redação final, e a comissão finanças, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas. Relatório: trata se de aos projetos de lei de nº 32/2018 protocolo de nº 17.824/2018 e mensagem 059/2018, a requerimento do ilustre prefeito municipal de Marataízes-Es dispões sobre alteração do anexo IV da lei complementar nº 1.942/2017 LDO 2018 conforme se extrai do parecer jurídico acostado, não há vício de iniciativa, pois foi proposto pelo chefe do executivo municipal conforme prevê a carta Magna e a lei orgânica municipal. A procuradoria ainda se manifestou que o projeto de lei deve retornar ao executivo para que este realize através de emenda ao PPA, 2018-2021 e LOA 2018, as alterações que entender como necessária. E o breve relatório. **PARECER DO RELATOR.** Quanto ao mérito, o presente entende que o projeto, deve segui seu normal curso legislativo, tendo em vista que se trata de alteração de lei complementar e a mesma deve ser alterada por lei e não via emenda conforme manifestação jurídica. E como voto. **VOTO DAS COMISSÕES** O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminent Relator. O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ROGÉRIO VIANA ALVES, presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador VALTER ARAÚJO VIDAL, Vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA, membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, e, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, por unanimidade entendem que o Projeto de Lei nº 32/2018, e a mensagem nº 059/2018 substitutiva mensagem 063/2018, protocolo 18.506/2018. Deve segui seu normal curso, indo ao plenário para discursão e votação. Marataízes, 17 de setembro de 2018. THIAGO SILVA ALVES Presidente da CCJ, DIRLEI MARVILA DOS SANTOS Vice-Presidente da CCJ, CARLOS ERLEI SANTANA Membro da CCJ, ROGÉRIO VIANA ALVES Presidente da Comissão de Finanças, VALTER ARAÚJO VIDAL Vice-Presidente da Comissão de Finanças, ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA Membro da Comissão de Finanças.

**Presidente:** o projeto de lei nº 32/2018 de autoria do executivo municipal está em discussão. O projeto de lei nº 32/2018 está em votação, os vereadores que aprovado permaneçam sentados, aprovado por unanimidade dos presentes. Encerando assim mais uma sessão ordinário, quero relembra que no sábado acontecera a nossa sessão solene e gostaria de contar com a presença de todos, e a nossa festa. Não havendo nenhum outro material a ser discutido e votado, agradeço a presença de todos em nome de Deus declaro encerada a presente sessão.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



O Presidente encerrou a Sessão e eu assino presente ata por mim digitada (a) Vivian S. S. Carvalho Vivian S S Carvalho que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 23/10/2018.

Ademilton Rodovalho Costa \_\_\_\_\_

André Luiz Silva Teixeira André Luiz Silva Teixeira \_\_\_\_\_

Bruno machado da Costa \_\_\_\_\_

Edmo Carlos Brandão \_\_\_\_\_

Erimar Silva Lesqueves \_\_\_\_\_

Carlos Erlei Santana Carlos Erlei Santana \_\_\_\_\_

Carlos de Feitas Fernandes \_\_\_\_\_

Thiago Silva Alves \_\_\_\_\_

Jorge Marvila \_\_\_\_\_

Rogerio Viana Alves \_\_\_\_\_

Valter Araújo Vidal \_\_\_\_\_

Willian de Souza Duarte. \_\_\_\_\_

Desta maneira dos Santos: Desta maneira dos Santos

Em tempo: Presente na Sessão o Vereador a cima



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## **DESPACHO**

**Protocolo nº 18.703/2018**

**DETERMINO** que a Ata da sessão Ordinária, seja incluída na pauta da sessão Ordinária a ser realizada nesta data, para **apreciação**.

Após apreciada, determino sua inclusão na Sessão subsequente, para **votação**

Câmara Municipal de Marataízes, em 25 de outubro de 2018.

---

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 07



## CERTIDÃO DE APRECIACÃO

**CERTIFICO** que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro 2018, sob protocolo nº 18.703/2018, **foi apreciada** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 30 de outubro de 2018.

  
**NATHÁLIA HERRARA DIAS PAES**  
Servidora da C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE  
Nº 08  
B

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de Outubro de 2018, **foi discutida e votada** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Willian de Souza Duarte .....Presidente  
Ademilton Rodovalho Costa.....sim  
André Luiz Silva Teixeira.....sim  
Bruno Machado da Costa.....sim  
Carlos de Freitas Fernandes..... sim  
Carlos Erlei Santana.....sim  
Dirlei Marvila dos Santos.....sim  
Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim  
Erimar da Silva Lesqueves.....sim  
Jorge Marvila..... sim  
Rogério Viana Alves.....sim  
Thiago Silva Alves.....sim  
Valter Araújo Vidal..... sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2018**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 06 novembro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018